

PREFEITURA DE SALTO GRANDE – ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, nº 449, Centro, CEP: 19920-007 Fone: (14) 3378-9600 – Site: www.pmsaltogrande.sp.gov.br



2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

Ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, estando de um lado o MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 46.211.686/0001-60, representado por seu Prefeito Municipal MÁRIO LUCIANO ROSA, portador do RG nº 15.258.682-9 SSP/SP e do CPF nº 057.502.418-66, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro lado o fornecedor ZEUS COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.840.358/0001-44, sediado na Rua Rodolfo Benin, nº 109, Barracão 5, Colinas, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.700-483, de endereço eletrônico licitacaozeus@gmail.com> e telefone (49) 3030-8412, neste ato representado pelo Sr. GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO, de CPF nº 068.834.079-28, denominado DETENTOR DA ATA, firmam o presente TERMO ADITIVO, no qual estão vinculadas as partes, que se sujeitam à Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ao Decreto Municipal nº 2.487 de 14 de agosto de 2023 e demais legislação aplicável, conforme a justificativa e cláusulas que seguem.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Ata de Origem se acha em vigência;

Considerando que foi cancelado o preço registrado da empresa primeira colocada em relação ao item 08 do Edital de Licitação Pública nº 054/2024;

Considerando que a Administração tem necessidade na continuidade do fornecimento desse item, ainda em conformidade com a "Justificativa da Contratação" posta no Termo de Referência anexo ao Edital supracitado; e

Considerando que o Detentor da Ata de Registro de Preços nº 015/2025 concordou expressamente em assumir o fornecimento do item que teve seu preço registrado cancelado em resposta a pedido de aceite de fornecimento encaminhado por endereço eletrônico em 17 de julho de 2025, faz-se o Termo Aditivo.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO DO OBJETO

1.1. Fica acrescida a Ata de Origem, que também passa a ter como objeto o fornecimento do item posto na tabela abaixo, conforme descrição detalhada no Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação Pública.

Item Edital		LIGECTICAC	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
08	15	Pneu 275/80 aro 22.5 Especificação mistos: pneu para aplicação em eixos direcionais, pneu para uso em traçoes moderadas de caminhoes e onibus, conforme Termo de Referência anexo ao Edital Marca: Challenger / Cuc1 16pr	Unidade	95	1.659,00	157.605,00



PREFEITURA DE SALTO GRANDE – ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, nº 449, Centro, CEP: 19920-007 Fone: (14) 3378-9600 – Site: www.pmsaltogrande.sp.gov.br



CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo, assinam-no em 02 (duas) vias de igual efeito e teor.

Salto Grande/SP, 18 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE MÁRIO LUCIANO ROSA PREFEITO MUNICIPAL

ZEUS COMERCIAL LTDA
GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO
DETENTOR DA ATA